



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipauimirim/CE, por ordem do Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de peças, incluindo a mão-de-obra, destinados à revisão de 500 horas, para manutenção da Garantia da máquina pá carregadeira fabricada pela empresa XCMG Brasil Industria LTDA, modelo LW300KV, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços acordados para a contratação em tela estão compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo em nossa região.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha se deu em virtude da empresa escolhida ser representante autorizada pela fabricante para a execução de tais serviços em nossa região.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do Tesouro Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	04.122.0037.2.033	33.90.39.00

DA CONTRATAÇÃO

Os serviços solicitados deverão ser contratados com a empresa RTGP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, uma vez que a mesma é a representante autorizada pela fabricante para a execução de tais serviços em nossa região.

A empresa favorecida deverá apresentar os documentos necessários à futura contratação e/ou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela Prefeitura Municipal de Ipauimirim/CE, dentro do período de validade do mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso XVII, e no art. 26 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipauimir, o Sr. José Jonas Bezerra Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso XVII**, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa RTGP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Assim, nos termos do **art. 26**, da Lei Federal n. 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ipauimir/CE, 03 de fevereiro de 2022.

José Jonas Bezerra Leite
Presidente da Comissão de Licitação

Salomão Dias de Souza
Membro da Comissão de Licitação

Pedro José Evangelista de Sousa Honorato
Membro da Comissão de Licitação